



Ofício Nº 072 / 2022

Ibaretama, 30 de Setembro de 2022.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
Para: Presidente do TCE/CE.
Ref.: Relatórios da LRF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 2º da Instrução Normativa Nº 02/2008 do TCM-CE, estamos enviando à esse Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme período correspondente: **2º (segundo) QUADRIMESTRE DE 2022, meses de MAIO à AGOSTO DE 2022**, em arquivos digitalizados no formato JPG.

1 – RGF – Relatório de Gestão Fiscal

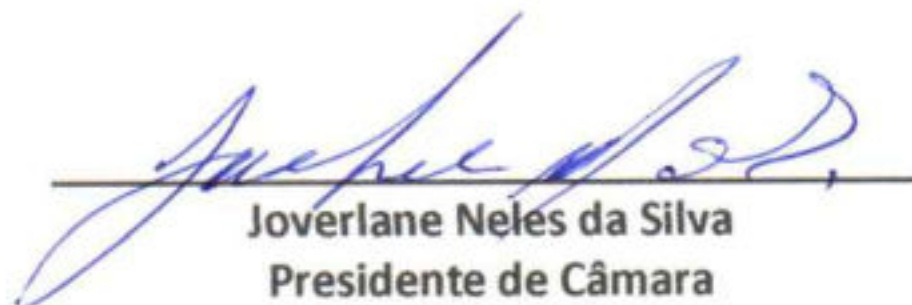
Período correspondente: **2º QUADRIMESTRE DE 2022**
MESES DE MAIO à AGOSTO DE 2022

1.1 Anexos que acompanham o RGF:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal – **ANEXO I** (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a')
- Demonstrativo Simplificado do RGF – **ANEXO VI** (LRF, Art. 48)

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara

AO: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – T.C.E.
MD: José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Fortaleza – Ceará



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. da Câmara Municipal de Ibaretama – CE, relativo ao 2º (segundo) Quadrimestre do ano de 2022, meses de Maio à Agosto, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. no tocante as despesas com Pessoal, inclusive com a indicação de medidas corretivas adotadas ou adotar, se ultrapassado qualquer dos limites.

Declaramos que solicitamos ao Tribunal de Contas do Estado – T.C.E. de jurisdição desta à comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Declaramos, ainda, que o referido Relatório foi publicado mediante afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente na INTERNET: <https://www.camaraibaretama.ce.gov.br>, a partir de 30 de setembro de 2022, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Ibaretama – CE, 30 de setembro de 2022.



Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Ibaretama, publicou o **R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal** (art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º Quadrimestre de 2022, dos meses de maio à agosto de 2022**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Ibaretama – CE, 30 de setembro de 2022.



Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na Mídia eletrônica, especialmente no site com o seguinte endereço na INTERNET: <https://www.camaraibaretama.ce.gov.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal** (art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º Quadrimestre de 2022, meses de maio à agosto de 2022**.

Ibaretama – CE, 30 de setembro de 2022.



Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Poder LEGISLATIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Agosto de 2022/Quadrimestre: Maio a Agosto

LRF art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		38.741.024,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Limite de Endividamento		38.741.024,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Despesa com Pessoal		38.741.024,14	
DESPESA COM PESSOAL		Valor Realizado no Período	
		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.015.364,00	2,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.324.461,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.208.238,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.092.015,31	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		Comparativo do Saldo da Dívida	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida		-64.243,92	-53.891,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		46.489.228,97	46.489.228,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	%SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.198.563,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.711.871,69	7,00
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Valor Total		340.318,75	38.142,44

JOVERLANE NELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

G&T CONTROLLER LTDA
Contador - CRC 907/0-2

Francisco Antonio de Oliveira
Controlador Interno

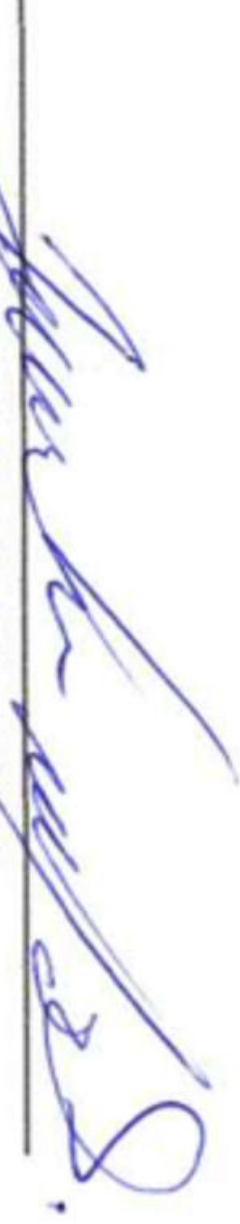
PAULO JORGE RABELO DE LIMA
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto de 2022/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>				<Exercício do segundo período seguinte>							
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>				<Segundo período seguinte>							
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)						
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
Percentual														
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹														
DTP em 2021 (XII) (%)														
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)														
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
LC 178/2021)			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³														
% DTP (VIII/VII)														
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)														


JOVERLANE NELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


G&T CONTROLLER LTDA
Contador - CRC 907/0-2


Francisco Antonio de Oliveira
Controlador Interno


PAULO JORGE RABELO DE LIMA
Tesoureiro